

SERÁ QUE ABAIXA?

Agência Brasil

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse ontem que o governo avalia redução “moderada” de alguns impostos na elaboração da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Combustíveis. O objetivo da medida é evitar os sucessivos aumentos no preço dos combustíveis. Guedes destacou que o governo estuda reduzir impostos sobre o diesel, mas questionou a adoção de medida similar para a gasolina.

“Estamos estudando isso com muita moderação, olhando exatamente para os impostos que poderiam ser moderadamente reduzidos. Pode ser que [em] um [imposto] sobre diesel [se] possa avançar um pouco mais. Mas, sobre gasolina, afinal de contas, se estamos em transição para uma economia verde, se estamos em transição para uma economia digital, será que deveríamos subsidiar gasolina?”, questionou o ministro em evento virtual sobre a economia brasileira realizado pelo banco Credit Suisse.

Segundo o ministro, a proposta seria “autorizativa”, com a adesão de estados para, entre outras medidas, reduzir as alíquotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Como contrapartida, o governo também reduziria impostos federais incidentes sobre o produto, a exemplo da contribuição do Programa de Integração



Albari Rosa/Arquivo

Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

“Se quiserem reduzir o ICMS, reduzam o ICMS para o Brasil girar melhor em cima do diesel. Por outro lado, se o governo federal também for autorizado; nós arrecadamos em torno de R\$ 17 [bilhões], quase R\$ 18 bilhões/ano de diesel; poderíamos reduzir um pouco isso aí também”, acrescentou.

Problema político

O ministro disse ainda que o problema é político e citou projeto aprovado na Câmara dos Deputados que estabelece

um valor fixo para a cobrança de ICMS sobre combustíveis.

Atualmente, o ICMS é calculado como um percentual do preço final. Isso faz com que o imposto flutue conforme os preços nas bombas, subindo quando a Petrobras reajusta os valores nas refinarias e baixando, quando ocorre o contrário.

O projeto obriga estados e o Distrito Federal a especificar a alíquota cobrada do ICMS de cada produto pela unidade de medida adotada (litro, quilo ou volume), e não mais sobre o valor da mercadoria, como ocorre atualmente. A proposta aguarda análise do Senado.

“Se eles acharem que tem de limitar o ICMS, e sair de

ad valorem [percentual conforme o valor da mercadoria] para ad rem [valor fixo] e limitar, em vez de ser 34%, que seja 25%, 20%. É um problema político, eu não entro nessa discussão. Agora que é bem-vindo, em vez de pensar só em teto de gasto, pensar em teto de imposto, eu gosto da ideia”, afirmou.

Queda de braço

Os sucessivos aumentos no preço dos combustíveis geraram queda de braço entre o governo federal e os estados. Por diversas vezes ao longo do ano passado, o presidente Jair Bolsonaro atribuiu aos estados parte da responsa-

bilidade pelos aumentos dos combustíveis. O governo federal defende que o ICMS seja cobrado como um preço fixo por litro, como ocorre com os tributos federais.

Em meio às afirmações do presidente, os secretários de estaduais de Fazenda aprovaram, durante reunião do Comitê Nacional de Política Fazendária (Confaz) a prorrogação até 31 de março, do congelamento ICMS dos combustíveis, que incide sobre o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF). O congelamento, aprovado em outubro passado, terminaria no 31 de janeiro.

Contudo, os governadores afirmam que o congelamento não é suficiente e argumentam que os elementos centrais dos aumentos dos combustíveis são a “variação do dólar e a política da Petrobras de paridade com o mercado internacional do petróleo”, segundo carta do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, divulgada na semana passada.

Como solução, os estados defendem a criação de um fundo de estabilização dos preços dos combustíveis, que evitaria repasses ao consumidor. Durante o evento desta terça-feira, Guedes manifestou-se contra a criação de um fundo. Segundo o ministro, mais de 80% dos fundos de estabilização de outros países “deram errado”.

MUDANÇA

Atendimento oftalmológico do Evangélico muda de endereço

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O atendimento feito pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para consultas e exames de oftalmologia do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM) passou a ser feito em novo endereço desde ontem. Uma nova clínica de oftalmologia começou a funcionar em um imóvel ao lado da sede do hospital, na Alameda Augusto Stelfeld, no Bigorrião. O serviço, que antes era feito no ambulatório da Avenida Iguazu, será prestado somente neste novo endereço. Pacientes de convênios também poderão ser atendidos no local.

Segundo o hospital, a inauguração da nova clínica dobrou a capacidade de atendimento – de 110 pacientes por dia para 220. Além de ampliar o volume de atendimento, o novo espaço pas-

sa a ofertar equipamentos modernos para a realização de exames, que normalmente não são feitos pelo SUS, como tomografia de retina, tomografia de córnea, yag laser, exame de campo de visão, angiografias, entre outros.

“Podemos dizer que é um dos mais completos centros de oftalmologia pelo SUS do Brasil. O Mackenzie investiu na compra destes equipamentos de última geração para atender a população de uma forma até melhor do que por convênios, porque nem todos os planos de saúde tem acesso a esses exames que estamos oferecendo pelo SUS”, explica o médico Leon Gruppenmacher, chefe do serviço de oftalmologia do HUEM.

A nova estrutura, que também está a disposição de pa-

cientes com convênios, conta com sete box para consultas, sala para exames e uma sala para pequenos procedimentos. Além de qualificar o serviço de oftalmologia para os pacientes SUS, a inauguração da clínica também beneficia pacientes de outras especialidades médicas que buscam atendimento ambulatorial na sede da Avenida Iguazu, uma vez que a unidade passará a receber um volume menor de pacientes.

“O Ambulatório da Iguazu recebe um grande número de pacientes, então essa expansão da nossa estrutura com a abertura de um espaço específico para Oftalmologia, ajuda a descongestionar o ambulatório no atendimento de exames e consultas”, destaca o médico Rogério Kampa, diretor geral do Evangélico.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MEGALILÕES LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 15/02/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 18/02/2022 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infrascriptos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e “on-line” através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Francisco Beltrão-PR, Vila Nova, Rua Clevalândia, nº 1.196, Resid. Vila Park, Apto. 304 no 2º andar do Bloco C e vaga de estacionamento nº 28, na garagem individual do edifício, situado na parte central dos 3 blocos, para 1 (um) veículo de passeio de porte médio. APARTAMENTO. Área construída 62,38m² (apto.) e 12,00m² (vaga). Matr. 18.865 do RI local. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 15/02/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 256.399,63. 2º Leilão: 18/02/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 122.400,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

Súmula de requerimento de Licença prévia

A Renault do Brasil, CNPJ 00.913.443/0001-73 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para ampliação predial e adequação de processo para novo projeto a ser implantada na Avenida Renault, 1300, São José dos Pinhais – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Rech Agrícola S/A, inscrita no CNPJ: 10.209.063/0042-84 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. a ser implantada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 501 - CIC - CEP 81.280.140 - Curitiba/PR

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR020222 pdf

Código do documento e797e755-aefb-4ef8-9e3d-5a02a1d39d45



Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

01 Feb 2022, 23:54:48

Documento e797e755-aefb-4ef8-9e3d-5a02a1d39d45 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-01T23:54:48-03:00

01 Feb 2022, 23:55:14

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-01T23:55:14-03:00

01 Feb 2022, 23:55:34

EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 191.177.64.133 (bfb14085.virtua.com.br porta: 60832) - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE_ATOM: 2022-02-01T23:55:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d0f689973ac1bfd8366b4ccbe3610c397b9a9350455b85d058ca0da4d13b01b2

(SHA512):6c72a96cdf5b9a178e98c513ed39917d3934831f4ca52653bf976efe2f441b4f8680d70fbfb22ea0f0c9dfb6208e12258457b2685d7209c67f823fb81183e688

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign